

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº568/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº568/SEMAGRIC/2024, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: **00600-00050894/2024-96-e**.

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: - 23(vinte e três) diárias inteira e 2(duas) meia ½, aos servidores abaixo relacionados. Nos períodos de 04/11 a 16/11 e 19/11 a 30/11 de 2024. Com objetivo de executar atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento e limpeza do perímetro urbano, encascalhamento, recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais que contemplam o transporte escolar e facilitando o escoamento de produtos agrícolas desenvolvidos no Distrito de Rio Pardo, Linhas União, C90, Travessão Pica-Pau e DIU. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº 479/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024

Porto Velho, 29 de Outubro de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Israel Roberto de Amaral	1007001	Supervisor de Estradas	Suporte e Apoio	Camioneta Hillux OHL3653	23 diárias inteira e 2 meia ½	RS 200,00 RS 100,00	RS 4.800,00
Josemar Peusa Silva	881707	Gari	Suporte e Apoio	Camioneta Hillux OHL3653	23 diárias inteira e 2 meia ½	RS 150,00 RS 75,00	RS 3.600,00
Robson Rafael Rodrigues da Silva	271932	Operador de Máquinas Pesadas	Operar Máquina Pesada	Camioneta Hillux OHL3653	23 diárias inteira e 2 meia ½	RS 150,00 RS 75,00	RS 3.600,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTACIO

Diretor de Departamento de Estradas Vicinais

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7B76D6F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/11/2024. Edição 3851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>